



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de DESAVERBAR do tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Garanhuns de 05/02/1990 a 02/05/1995, averbado por meio da Portaria nº 446/95 - SA, concernente ao(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2149**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, na totalização de **05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 24 de outubro de 2025, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de novembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy